

## **CHAMADA INTERNA Nº 01: EDITAL PROEPPI Nº 04/2018**

### **PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR- ENS. MÉDIO**

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal do Paraná - PROEPPI/IFPR, por meio de sua Diretoria de Pesquisa - DIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 47, de 21 de dezembro de 2011, torna pública a Chamada Interna do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior - PIBIC-Jr, vinculada ao Edital Interno Unificado de Pesquisa PROEPPI nº 04/2018 e seus resultados, destinada a conceder bolsas de iniciação científica júnior para estudantes do ensino técnico vinculados a projetos de pesquisa.

#### **1. DO PROGRAMA**

1.1. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-Jr) do Instituto Federal do Paraná é um programa da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPPI) destinado a estudantes do Ensino Técnico Integrado. Sua finalidade é despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais nos estudantes mediante sua participação em atividade de pesquisa orientada por pesquisador qualificado.

1.2. Os objetivos do PIBIC-Jr são:

1.2.1. Apoiar projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação das regiões atendidas pelo IFPR, em qualquer área do conhecimento.

1.2.2. Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos.

1.2.3. Possibilitar aos estudantes do ensino médio e profissional o desenvolvimento de competências, habilidades, atitudes e valores necessários à educação científica e tecnológica, valorizando a formação do estudante-pesquisador e motivando sua inserção no meio científico-acadêmico.

1.2.4. Incentivar a participação dos estudantes em projetos de pesquisa, individuais ou em grupo, desenvolvidos por pesquisadores do IFPR, para

propiciar o interesse pela pesquisa e o desenvolvimento do pensamento científico.

1.2.5. Contribuir para a formação de recursos humanos qualificados, aprimorando o processo de formação de profissionais para o mercado do trabalho e possibilitando o aprofundamento de conhecimentos na área do projeto ao qual está vinculado.

1.2.6. Otimizar a qualidade de ensino e sua indissociabilidade com a pesquisa e com as atividades de extensão.

1.2.7. Propiciar à Instituição um instrumento de formulação de política de iniciação científica voltada para a pesquisa em sua ampla conceituação: pesquisa básica, pesquisa aplicada, pesquisa para inovação, pesquisa para desenvolvimento de tecnologias e sua transferência ao setor produtivo.

1.3. Estão sendo disponibilizadas nesta Chamada 108 bolsas para estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos ofertados pelo IFPR.

1.3.1. As bolsas PIBIC-Jr são disponibilizadas nas seguintes modalidades e valores de acordo com a agência de fomento, e sua distribuição segue a ordem de classificação dos projetos, disposto no **Anexo XII**:

Bolsa	Valor (R\$)	Quant.	Projetos Contemplados	Carga Horária (mínima)
CNPQ IFPR	350,00	60	1 ao 60	12 horas semanais
IFPR	350,00	20	61 ao 80	12 horas semanais
CNPq	100,00	28	81 ao 108	8 horas semanais

1.4. A vigência das bolsas é de 12 (doze) meses.

1.5. O valor das bolsas será depositado em conta corrente do bolsista, no **Banco do Brasil**.

1.5.1. Os bolsistas PIBIC-Jr/ CNPq IFPR receberão R\$ 250,00 pelo IFPR e R\$100,00 pelo CNPq (dois pagamentos distintos);

1.5.2. Os bolsistas PIBIC-Jr/ IFPR receberão R\$ 350,00 pelo IFPR;

1.5.3. Os bolsistas PIBIC-Jr/ CNPq receberão R\$ 100,00 pelo CNPq (exclusivamente);

1.5.4. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo

estudante caso não a possua.

1.5.5. Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas.

1.5.6. O valor recebido por cada estudante é pessoal e intransferível, não sendo permitida a divisão da bolsa entre dois ou mais estudantes.

1.6. No caso de desistência ou cancelamento de uma bolsa com valor de R\$350,00, a mesma será ofertada ao bolsista, em ordem de classificação, com bolsa de R\$100,00.

1.6.1. Caso a bolsa seja do CNPq IFPR, será feita apenas a complementação de recurso ao bolsista;

1.6.2. Caso a bolsa seja do IFPR, haverá migração do bolsista para o programa do CNPq.

1.7. No caso de não aceite, por parte do Coordenador, da bolsa de R\$100,00, a mesma será oferecida ao próximo Projeto de Pesquisa aprovado pelo Edital.

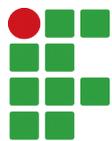
## **2. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR**

2.1. Assumir compromisso formal com as atividades de orientação do bolsista, inclusive na elaboração dos relatórios parcial e final, avaliando-o nas diversas etapas do projeto.

2.2. Assegurar as condições necessárias para o desenvolvimento do trabalho por parte do bolsista, adotando, inclusive, as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético e legal para a execução das atividades.

2.3. Incluir o nome do bolsista nas publicações e trabalhos relacionados ao projeto aprovado neste Edital, inclusive aqueles apresentados em Congressos ou Seminários.

2.4. Preencher mensalmente o formulário de frequência do bolsista, **disponível nos últimos 5 (cinco) dias de cada mês**, para que se efetue o pagamento da bolsa. O não preenchimento deste formulário no prazo indicado implicará em não pagamento da bolsa.



2.4.1. Em caso de atraso a frequência deverá ser preenchida no mês seguinte, acompanhada de justificativa.

2.4.2. Não serão aceitas frequências com mais de 1 (um) mês de atraso.

2.4.3. O orientador que deixar de preencher a frequência do bolsista por duas vezes, sem justificativa, perderá o direito à cota, sendo esta repassada a outro projeto.

2.4.4. Quando a presença do bolsista não for integral o orientador deverá apresentar um plano de reposição para o mês seguinte.

2.4.5. Bolsistas com pagamentos exclusivos do CNPq estão vinculados à carga horária mínima exigida por aquele órgão: 8 horas semanais; os demais bolsistas devem seguir a Resolução CONSUP n.º 05/2010: 12 horas semanais.

2.5. Orientar o bolsista na elaboração do Relatório Técnico Parcial (**Anexo VII**), o qual deverá ser enviado apenas eletronicamente à DIPE a partir de 01/02/2019 até 28/02/2019, através do e-mail [dipe.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br). O relatório deverá conter assinatura do bolsista e do orientador aprovando seu conteúdo.

**2.5.1. O orientador que não observar o prazo de envio do relatório parcial, sem justificativa, perderá o direito à cota, sendo esta repassada a outro projeto.**

2.6. Orientar o bolsista na elaboração do Relatório Técnico Final (**Anexo VII**), contendo as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados, e enviar apenas eletronicamente a partir de 01/08/2019 até o dia 15/08/2019, através do e-mail [dipe.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br). O relatório deverá conter parecer do orientador e assinaturas do bolsista e do orientador. Junto com o relatório deverá ser enviado o Questionário Final para Bolsistas de Iniciação Científica (**Anexo VIII**).

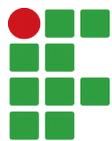
**2.6.1. O orientador que não observar o prazo de envio do relatório final, sem justificativa, ficará em débito com a PROEPPI.**

2.7. Assinar com o bolsista o Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (**Anexo III**).

2.8. A orientação deve ser **presencial**.

2.9. Cumprir as normas do Programa PIBIC-Jr.

2.10. Divulgar o nome do IFPR ou do CNPq nas publicações, patentes e outras atividades cujos resultados estejam associados a esta Chamada.



2.11. Comunicar à DIPE/ PROEPPI casos de impedimento eventual, licenças ou afastamentos de qualquer natureza.

2.11.1. Em caso de afastamento do orientador, o vice-coordenador ou outro colaborador do projeto deverá assumir a orientação do bolsista.

2.11.2. Caso não haja colaboradores que possam assumir a orientação do estudante a bolsa retornará à DIPE/PROEPPI.

2.11.3. O orientador deverá preencher o Termo de Desligamento do Orientador (**Anexo IX**), e enviá-lo à DIPE/PROEPPI através do endereço eletrônico [dipe.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br). O novo orientador deverá enviar também o Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (**Anexo III**) e uma nova Ficha de Inscrição do Bolsista (**Anexo II**), com ambas assinaturas, sob pena de cancelamento da bolsa.

2.12. Em caso de substituição ou desistência do bolsista, o orientador deverá preencher o Termo de Desligamento do Bolsista (**Anexo X**) e enviá-lo à DIPE/PROEPPI através do endereço eletrônico [dipe.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br), juntamente com um Relatório Técnico (**Anexo VII**) relativo ao período de atividade do bolsista desistente, a Ficha de Inscrição do Bolsista (**Anexo II**) e demais documentos do bolsista substituto (conforme Artigo 5.1. desta Chamada).

2.13. Em caso de desistência da bolsa, o orientador deverá preencher o Termo de Cancelamento da Bolsa (**Anexo XI**) e enviá-lo à DIPE/PROEPPI através do endereço eletrônico [dipe.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br), juntamente com um Relatório Técnico (**Anexo VII**) relativo ao período de atividade do bolsista.

### **3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

3.1. Estar regularmente matriculado em curso técnico do IFPR e possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas.

3.2. Não estar cursando o último período.

3.3. Não ter vínculo empregatício.

3.4. Ter currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq.

3.5. Desenvolver em conjunto com seu orientador plano de atividades da pesquisa a ser realizada, com dedicação da carga horária semanal estabelecida.

**O não cumprimento da carga horária, sem justificativa e reposição, implicará em cancelamento da bolsa.**

3.6. É vedado o acúmulo desta bolsa com bolsas de outros programas ou bolsas de outras instituições.

3.7. Desempenhar adequadamente e com responsabilidade suas atividades, de acordo com o projeto.

3.8. Apresentar os resultados do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel, em evento de divulgação científica promovido em seu *campus*.

3.9. Elaborar relatórios parcial e final para apreciação do orientador.

3.9.1. O Relatório Técnico Parcial (**Anexo VII**) deverá ser enviado eletronicamente à DIPE/PROEPPI de 01/02/2019 até 28/02/2019. **O não envio do relatório dentro do prazo, sem justificativa, implicará em cancelamento da bolsa.**

3.9.2. O Relatório Técnico Final (**Anexo VII**), com as assinaturas originais, deverá ser enviado eletronicamente à DIPE/PROEPPI de 01/08/2019 até 15/08/2019, contendo as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados. Junto com o relatório deverá ser enviado o Questionário Final para Bolsistas de Iniciação Científica (**Anexo VIII**).

3.10. Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com sua participação efetiva.

3.11. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória do CNPq e/ou do IFPR como financiadores do PIBIC-Jr nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação, patentes e outras atividades cujos resultados estejam associados a esta Chamada.

3.12. Assinar com o orientador o Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (**Anexo III**).

3.13. Em caso de desligamento, preencher o Termo de Desligamento do Bolsista (**Anexo X**) e elaborar um Relatório Técnico (**Anexo VII**) relativo ao período de desenvolvimento de atividades.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO BOLSISTA**

4.1. Caberá ao orientador realizar o processo seletivo de bolsista para o Programa PIBIC-Jr elaborando e divulgando amplamente (no site do *campus*, mural, sala de aula) um cronograma e os critérios de seleção de bolsistas.

4.2. A inscrição do bolsista deverá ser protocolada no *campus*.

4.3. O processo de seleção deverá incluir a análise do histórico escolar:

<b>Histórico Escolar</b>
O estudante deve possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas
Na avaliação do histórico os candidatos não receberão nota. Serão considerados aptos ou inaptos.

4.4. O processo de seleção poderá também incluir prova escrita e entrevista, ambas sobre o tema do projeto.

4.5. **O estudante não deverá possuir relação de parentesco de até 2º grau com o orientador.**

4.6. O resultado classificatório deverá ser amplamente divulgado no *campus*.

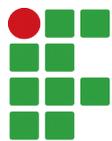
4.7. Toda documentação referente ao processo seletivo do estudante deverá ser arquivada pelo orientador para fins de auditoria.

4.8. O orientador deverá encaminhar à DIPE/PROEPPI, eletronicamente, um documento assinado descrevendo o processo seletivo e a ordem de classificação dos estudantes candidatos.

## **5. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS**

5.1. Para a implementação da bolsa o orientador deverá enviar à DIPE/PROEPPI, **pelo email [dipe.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br)**, a seguinte documentação:

- Termo de Efetivo Exercício (**Anexo I**);
- Ficha de Inscrição do Bolsista (**Anexo II**);
- Cópia de RG e CPF do bolsista;
- Cópia do cartão de conta corrente no **Banco do Brasil** (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- Histórico Escolar atualizado;
- Declaração de matrícula do estudante em curso técnico do IFPR;
- Declaração da Secretaria Acadêmica da forma de ingresso no IFPR: se por meio de cota social/racial ou ampla concorrência;
- Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (**Anexo III**);



- i) Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (**Anexo IV**);
- j) Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (**Anexo V**);
- k) Documento descrevendo o processo seletivo e a ordem de classificação dos estudantes candidatos, assinado pelo orientador;
- l) Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica (**Anexo VI**);

## 6. DA INADIMPLÊNCIA COM A PROEPPI

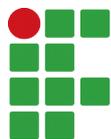
6.1. É dever do(a) coordenador(a) e do(a) vice-coordenador(a) assumir todas as responsabilidades elencadas na presente Chamada e cumprir todas as normas, especialmente no que se refere aos requisitos e atribuições do orientador.

6.2. O não cumprimento dos prazos estipulados pela Chamada (Item 7 desta Chamada), como por exemplo os de envio de relatórios parcial e final, implicará em inadimplência do(a) coordenador(a) e do(a) vice-coordenador(a) frente à PROEPPI.

6.3. Após a regularização das pendências relacionadas a esta Chamada o(a) coordenador(a) e o(a) vice-coordenador(a) **deverão aguardar um período de 2 (dois) anos para submissão de novas propostas à PROEPPI.**

## 7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	VIA
Processo seletivo para bolsistas	até 07/07/2018	<i>Campus</i>
Envio da documentação à DIPE/PROEPPI	até 15/07/2018	cópias digitalizadas para o e-mail <a href="mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br">dipe.bolsa@ifpr.edu.br</a> *
Início das atividades dos bolsistas	01/08/2018	<i>Campus</i>
Preenchimento e envio da frequência mensal	Últimos 5 (cinco) dias de cada mês	Formulário eletrônico
Envio do relatório técnico parcial	01/02/2019 a 28/02/2019	anexo IX preenchido e enviado para o e-mail <a href="mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br">dipe.bolsa@ifpr.edu.br</a> *



Envio do relatório técnico final	01/08/2019 a 15/08/2019	anexo IX preenchido e enviado para o e-mail <a href="mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br">dipe.bolsa@ifpr.edu.br</a> *
----------------------------------	-------------------------	--

\* Não é necessário encaminhar os arquivos originais

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. É de responsabilidade dos bolsistas e seus orientadores o envio de toda documentação necessária para o andamento do Programa, conforme especificações desta Chamada.

7.2. Caso a entrega da documentação solicitada no item 5.1. não ocorra no prazo estabelecido nesta Chamada a bolsa será repassada ao próximo projeto na ordem de classificação.

7.3. É **vedada** a indicação do bolsista para exercer atividades indiretas como apoio administrativo ou operacional.

7.4. O cancelamento da bolsa poderá ser realizado pela DIPE em caso de não cumprimento, por parte do bolsista ou do orientador, do compromisso com o Programa.

7.5. Os casos omissos serão analisados e decididos pela DIPE/PROEPPI.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

**Tatiana Oliveira Couto Silva**  
Diretora de Pesquisa - PROEPPI  
Instituto Federal do Paraná

**Marcelo Estevam**  
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Instituto Federal do Paraná



## **Anexo I**

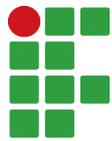
### **TERMO DE EFETIVO EXERCÍCIO**

Atesto, para fins de participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior - PIBIC-Jr, que o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, do *campus* \_\_\_\_\_, encontra-se em efetivo exercício, não estando em período de licença ou afastamento de qualquer natureza.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

**Assinatura e Carimbo do(a) GT-Pessoas**  
**Nome:**



## Anexo II

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) BOLSISTA

#### 1. Identificação do Projeto

Título do

Projeto: \_\_\_\_\_

Programa: ( ) PIBIC-Jr/ IFPR ( ) PIBIC- Jr/ CNPq

Vigência da Bolsa: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

#### 2. Identificação do(a) orientador(a)

Nome: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_

Siape: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Titulação: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: (\_\_\_) \_\_\_\_ - \_\_\_\_

E-mail (Institucional): \_\_\_\_\_

Link para o Currículo

Lattes: \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_

#### 3. Identificação do(a) estudante bolsista

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Semestre/Ano: \_\_\_\_\_

Ingresso por cota? ( ) Sim - Qual?

( ) Não

E-mail: \_\_\_\_\_ Fone: (\_\_\_) \_\_\_\_ - \_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Link para o Currículo

Lattes: \_\_\_\_\_

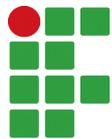
Endereço (Rua, nº, bairro,  
cidade): \_\_\_\_\_

#### 4. Dados bancários do bolsista

*(Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas)*

Banco: Banco do Brasil - 001

Agência: \_\_\_\_\_ Conta corrente: \_\_\_\_\_ Operação: \_\_\_\_\_



Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

**Assinatura do(a) Bolsista**

---

**Assinatura do(a) Orientador(a)**

## Anexo III

### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE CONJUNTO

#### **1. São deveres do(a) bolsista:**

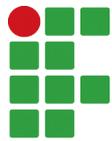
- 1.1. Ler na íntegra e cumprir as normas contidas no Edital nº 04/2018 - Chamada Interna PIBIC-Jr;
- 1.2. Ser estudante do IFPR, regularmente matriculado em curso técnico e não possuir mais de uma matrícula em cursos da Rede Federal de Ensino;
- 1.3. Não possuir vínculo empregatício e não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPR ou de qualquer outra instituição;
- 1.4. Não possuir relação de parentesco de até 2º grau com o orientador;
- 1.5. Cumprir a quantidade de horas previstas no Edital nº04/2018 - Chamada Interna PIBIC-Jr;
- 1.6. Devolver ao IFPR, via Guia de Recolhimento da União (GRU), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso as obrigações deste Termo de Compromisso e do Edital nº 04/2018 - Chamada Interna PIBIC-Jr não sejam cumpridas;
- 1.7. Participar de evento de divulgação científica e elaborar os relatórios parcial e final para apreciação do orientador.

#### **2. São deveres do(a) orientador(a):**

- 2.1. Ler na íntegra e cumprir as normas contidas no Edital nº04/2018 - Chamada Interna PIBIC-Jr;
- 2.2. Estar adimplente com a PROEPPI e com o COPE de seu *Campus*;
- 2.3. Não possuir relação de parentesco de até 2º grau com o bolsista;
- 2.4. Informar a DIPE/PROEPPI, **no prazo de até 15 dias**, sobre possíveis ocorrências, como exemplos: conclusão ou desistência do curso (bolsista); afastamentos e licenças; transferência de *campus*; exoneração da instituição (professor(a) orientador(a)) e demais motivos;
- 2.5. Não prestar falsas informações referentes à carga horária e atividades desenvolvidas pelo bolsista;
- 2.6. Enviar a frequência do bolsista dentro do prazo estabelecido;
- 2.7. Orientar o(a) bolsista na elaboração dos relatórios parcial e final.

Declaram estar cientes de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

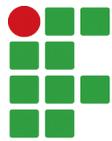
---

---

**Assinatura do(a) Bolsista**

**do(a) Orientador(a)**

**Assinatura**



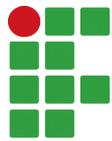
## Anexo IV

### **DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU OUTRA MODALIDADE DE BOLSA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_,  
matriculado(a) \_\_\_\_\_ regularmente \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ curso  
\_\_\_\_\_, do *Campus*  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins não possuir  
qualquer vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de  
bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada a partir do Edital  
PROEPPPI nº 04/2018. Declaro ainda que estou ciente de que o não  
cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Bolsista**



**Anexo V**

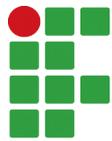
**AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS**

**(Para menores de dezoito anos)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, responsável pelo(a) estudante \_\_\_\_\_,  
devidamente matriculado(a) no curso de \_\_\_\_\_ do Instituto Federal do Paraná, *Campus* \_\_\_\_\_, autorizo o(a) referido(a) estudante a desenvolver as atividades como bolsista de Iniciação Científica Júnior no projeto \_\_\_\_\_, sob orientação do(a) Servidor(a) \_\_\_\_\_.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Responsável**



## Anexo VI

### **QUESTIONÁRIO INICIAL PARA BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) BOLSISTA**

Nome:

\_\_\_\_\_

Curso:

\_\_\_\_\_

Campus:

Programa: ( ) PIBIC-Jr/ IFPR

( ) PIBIC- Jr/ CNPq

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A)**

Nome:

\_\_\_\_\_ do

Título

Projeto: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**3. Quais são suas expectativas com relação à Iniciação Científica? (O que você espera desta atividade?)**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**4. Qual seu entendimento sobre o projeto no qual participará? (O que você sabe sobre o assunto?)**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**5. Na sua opinião, qual é o papel do orientador no desenvolvimento das atividades de iniciação científica?**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## Anexo VII

### **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE PESQUISA - ELABORADO PELO(A)** **BOLSISTA**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

Título: \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Bolsista: \_\_\_\_\_

Programa: ( ) PIBIC-Jr/ IFPR ( ) PIBIC- Jr/ CNPq

Natureza do Relatório: ( ) Parcial ( ) Final

#### **2. ENCAMINHAMENTO DAS ATIVIDADES**

2.1. Resumo do projeto: *(mínimo de 200 e máximo de 300 palavras. Este resumo deverá ser atualizado, ou seja, contemplar todas as etapas que foram desenvolvidas).*

2.2. Atividades desenvolvidas no período: *(relatar as etapas cumpridas até o momento).*

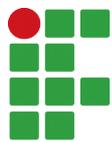
2.3. Material e Método utilizado:

2.4. Resultados obtidos: *(Descrever de forma detalhada todos os resultados obtidos até o momento. Podem ser incluídas figuras e/ou tabelas).*

2.5. Dificuldades encontradas:

2.6. Discussão: *(Produzir uma discussão baseada nos resultados obtidos e dados da literatura).*

2.7. Situação Atual do Projeto (APENAS PARA RELATÓRIO PARCIAL):



*(Descrever objetivos a serem alcançados e/ou objetivos que não estavam previstos no projeto. Descrever de forma sucinta as atividades a serem desenvolvidas, recursos ainda necessários, etc.).*

2.8. Considerações finais (APENAS PARA RELATÓRIO FINAL):

**3. PRODUÇÕES LIGADAS AO PROJETO (autores, título do trabalho, evento/revista, local, data):** *(Listar na forma de subitens publicações do tipo: Pedidos de Proteção de Propriedade Intelectual; Artigos Completos Publicados em Periódicos; Livros Publicados; Capítulos de Livros Publicados; Textos em Jornais/Revistas de Notícias; Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos; Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos; Resumos Publicados em Anais de Eventos)*

**4. BIBLIOGRAFIA:** *(apresentação dos textos, artigos, revistas ou livros utilizados na redação do relatório apenas)*

**5. PARECER DO ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO DO BOLSISTA:**

**6. SUGESTÕES PARA O APERFEIÇOAMENTO DO PROGRAMA (OPCIONAL):**

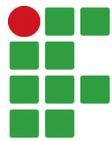
Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

**Assinatura do(a) Bolsista**

---

**Assinatura do(a) Orientador(a)**



**Anexo VIII**

**QUESTIONÁRIO FINAL PARA BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) BOLSISTA**

Nome:

\_\_\_\_\_

Curso:

\_\_\_\_\_

*Campus:*

Programa: ( ) PIBIC-Jr/ IFPR ( ) PIBIC- Jr/ CNPq

**2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A)**

Nome:

Título \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Projeto: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**3. Qual foi a importância da iniciação científica para o seu desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional?**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**4. Com relação ao tema do projeto desenvolvido, como você considera atualmente o seu conhecimento sobre o assunto?**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**5. Como você avalia a orientação recebida pelo seu/sua orientador(a)?**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

-



**Anexo IX**

**TERMO DE DESLIGAMENTO DO(A) ORIENTADOR(A)**

O pedido de desligamento do(a) Orientador(a) refere-se a:

Nome: \_\_\_\_\_

Programa: \_\_\_\_\_

Título \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Projeto \_\_\_\_\_ de  
Pesquisa: \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_

Início das atividades: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Término: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Motivo(s) \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ desligamento:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Dados do(a) novo(a) Orientador(a) **(SOMENTE servidores do IFPR lotados no mesmo campus e que sejam integrantes do Projeto (Vice-coordenador(a) ou um dos Colaboradores):**

Nome: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_ Fone: (\_\_\_) \_\_\_\_\_-

CPF: \_\_\_\_\_

Link \_\_\_\_\_ para \_\_\_\_\_ Currículo

Lattes: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Orientador(a) a ser desligado(a)**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) novo(a) Orientador(a)**



## Anexo X

### **TERMO DE DESLIGAMENTO DO(A) BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

O pedido de cancelamento de bolsa refere-se a:

Bolsista: \_\_\_\_\_

Programa: \_\_\_\_\_

Título do Projeto de Pesquisa:

\_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_

Início das atividades: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Término: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Motivo(s) do desligamento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Dados do(a) novo(a) bolsista:

Nome: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_ Fone: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Link para o Currículo Lattes:

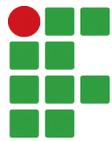
\_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) bolsista desistente**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Orientador(a)**

**Anexar a este o relatório das atividades desenvolvidas pelo bolsista.**



## **Anexo XI**

### **TERMO DE CANCELAMENTO DA BOLSA**

O pedido de cancelamento de bolsa refere-se a:

Título \_\_\_\_\_ do

Projeto: \_\_\_\_\_

Edital

(Especificar): \_\_\_\_\_

Programa: \_\_\_\_\_

Início das atividades: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Término: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Motivo(s) \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ cancelamento:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

**Nome do(a) Bolsista (por extenso)**

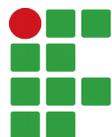
\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

**Nome do(a) Orientador(a) (por extenso)**

**Anexar a este o relatório final das atividades desenvolvidas pelo bolsista.**

**Anexo XII**

<b>RESULTADO FINAL PIBIC JR.</b>		
<b>POSIÇÃO</b>	<b>TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA</b>	<b>PROGRAMA</b>
<b>1</b>	Análise de parâmetros do IQA em rios urbanos de Umuarama	CNPq IFPR
<b>2</b>	Análises de genotoxicidade em peixes provenientes de uma Unidade de Conservação	CNPq IFPR
<b>3</b>	Aplicação de óleo essencial extraído da canela em cookies com e sem gluten e adicionados de bagaço de maçã.	CNPq IFPR
<b>4</b>	Iogurte grego com polidextrose como substituto de gordura: efeito da adição de cultura probiótica e substitutos de açúcar.	CNPq IFPR
<b>5</b>	Variação espaço-temporal da presença do lixo marinho em ambientes praias do litoral do Paraná.	CNPq IFPR
<b>6</b>	As mulheres e os sujeitos LGBTQTT do IFPR - Colombo: ocupando espaços e produzindo subjetividades na Educação profissionalizante.	CNPq IFPR
<b>7</b>	Catologação e coleção de entomofauna de parques e remanescentes florestais da Região de Curitiba	CNPq IFPR
<b>8</b>	Iogurte diet probiótico: efeito da adição de substitutos de gordura prebióticos.	CNPq IFPR
<b>9</b>	Potencial uso de bactérias desemulsificantes na primeira etapa do tratamento do fluido de corte	CNPq IFPR
<b>10</b>	Mamíferos e óleos essenciais de frutos: Aprimoramento de uma nova ferramenta voltada à restauração ambiental	CNPq IFPR
<b>11</b>	Civilizações em conflito: os povos indígenas e as políticas de governo do Paraná (1853-1930).	CNPq IFPR
<b>12</b>	Bagaço de cana de açúcar como bioissorvente de metais pesados.	CNPq IFPR
<b>13</b>	Efeito do tipo de embalagem nas características de diferentes vegetais	CNPq IFPR
<b>14</b>	Produção de composto utilizando biossólido e microrganismos eficazes	CNPq IFPR
<b>15</b>	Uso da biomassa residual na produção de carvão ativado e de fertilizantes - Subprojeto: Resfriamento hidrotérmico da biomassa residual	CNPq IFPR
<b>16</b>	Desenvolvimento de biscoitos tipo cookies contendo borra de café	CNPq IFPR
<b>17</b>	Letramento Acadêmico e Documentos Oficiais para o Ensino Médio	CNPq IFPR
<b>18</b>	Avaliação da atividade antioxidante de produtos naturais e sintéticos.	CNPq IFPR
<b>19</b>	Dez anos de formação técnica em enfermagem do IFPR: perfil dos egressos e inserção no mercado de trabalho.	CNPq IFPR
<b>20</b>	Genotoxicidade e bioacumulação de hidrocarbonetos policíclicos aromáticos (HPA's) em tainhas ( <i>Mugil platanus</i> ) do Estuário de Cananéia -SP.	CNPq IFPR



## RESULTADO FINAL PIBIC JR.

POSIÇÃO	TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA	PROGRAMA
21	Aplicação de pectina extraída do albedo da laranja como substituto de gordura em produtos cárneos	CNPq IFPR
22	Estudo de adsorção e degradação de diferentes corantes baseados no estudo quantitativo e na análise espectroscópica de ultravioleta-visível - Subprojeto: Fitotoxicidade de plantas cultivadas em ambientes contaminados com ensaios de adsorção.	CNPq IFPR
23	Amostragem passiva como ferramenta para monitoramento de gases em atmosfera dos municípios de Norte Pioneiro.	CNPq IFPR
24	Libras na Ciência e Tecnologia de Alimentos - Glossário	CNPq IFPR
25	Abjeções e subversões na Educação: os discursos de gênero d@s docentes	CNPq IFPR
26	Suco de laranja probiótico: estabilidade frente a diferentes tipos de embalagem, temperatura de armazenamento e métodos de adição.	CNPq IFPR
27	Produção de células solares de Grätzel e investigação de corantes orgânicos	CNPq IFPR
28	Inglês como Prática Translúgüe - desenvolvimento de um instrumento digital de avaliação de inglês para o Ensino Médio	CNPq IFPR
29	Influência da Radiação na Degradação de Corantes Naturais.	CNPq IFPR
30	Centro de Memória do IFPR	CNPq IFPR
31	Internet of Things in Medical Devices - IOT - MD - Pesquisa e Atualização Tecnológica Aplicadas em Ventilador Pulmonar.	CNPq IFPR
32	Desenvolvimento de dispositivos eletroquímicos nano-estruturados de cobalto reciclado de baterias esgotadas de íons lítio e prata recuperada de chapas radiográficas.	CNPq IFPR
33	Desenvolvimento de Sistemas para Monitoramento e Controle do Uso da Energia Elétrica	CNPq IFPR
34	Africanos e crioulos no Paraná oitocentista: uma análise sobre as sociedades escravistas de palmas, palmeira e morretes.	CNPq IFPR
35	Monitoramento acústico em salas de aula no IFPR, Campus Umuarama	CNPq IFPR
36	Produção de rosas vermelhas para o desenvolvimento e estudo de indicador ácido-base natural para elaboração de fita indicadora de pH e de procedimento didático para alunos do ensino médio	CNPq IFPR
37	Compatibilidade entre pectina e amido na produção de filmes biodegradáveis	CNPq IFPR
38	Artefatos Cimentícios com Materiais Recicláveis	CNPq IFPR
39	Estudo retrospectivo da epidemiologia do câncer bucal na região norte do Paraná	CNPq IFPR
40	Programa 5S: o monitoramento desta ferramenta de qualidade no IFPR - Campus Jaguariaíva	CNPq IFPR

## RESULTADO FINAL PIBIC JR.

POSIÇÃO	TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA	PROGRAMA
41	Simulação interativa do experimento de dupla fenda para a aplicação de diferentes interpretações de um fenômeno quântico.	CNPq IFPR
42	Mulheres candidatas a deputadas – estaduais e federais – no estado do paraná nas eleições 2018: expectativas e perspectivas da participação feminina na política.	CNPq IFPR
43	O uso de planárias como bioindicadores de ambientes aquáticos	CNPq IFPR
44	Propriedades Tecnológicas de pão elaborado com farinha de bagaço de laranja desengordurado.	CNPq IFPR
45	Estudo de extratos aquosos e óleos essenciais de espécies do gênero Citrus.	CNPq IFPR
46	Aplicação dos processos de Secagem para Ervas aromáticas	CNPq IFPR
47	Obtenção de mistura de suco de uva e chá verde (suchá) com probióticos microencapsulado.	CNPq IFPR
48	Produção de paródias musicais como recurso pedagógico no ensino de Biologia para surdos.	CNPq IFPR
49	Microdestilaria didática de baixo custo como tema gerador de projeto integrador multidisciplinar.	CNPq IFPR
50	A saúde pública no Paraná oitocentista: relatos e ações dos governos provincial e estadual com relação a doenças, higiene pública, vacinas e atendimento médico (1854-1900).	CNPq IFPR
51	Cuidados com o bebê prematuro e família: elaboração, desenvolvimento e validação de aplicativo para celular	CNPq IFPR
52	Determinação de cafeína em bebidas energéticas comercializadas na região de XXX utilizando metodologias de extração diferentes para efeito comparativo.	CNPq IFPR
53	Extrato de ora-pro-nóbis no enraizamento de estacas erva cidreira brasileira.	CNPq IFPR
54	Obtenção de óleos e extratos de crambe e mamona utilizando técnicas de extração por arraste à vapor e por solventes	CNPq IFPR
55	Extração de óleo e essências de Spathodea campanulata utilizando as técnicas de arraste à vapor e extração por solvente	CNPq IFPR
56	Estudo, comparação, testes e aprimoramento de algoritmos de controle autônomo utilizando um protótipo microcontrolado de embarcação de baixo custo.	CNPq IFPR
57	A democracia e a representatividade feminina no século xxi, na vivência De mulheres em cargos eletivos no interior do paraná: Umuarama e cruzeiro do oeste.	CNPq IFPR
58	Crise política e luta de classes no Brasil: dos acontecimentos de junho de 2013 até os dias atuais.	CNPq IFPR
59	Futebol e Ciência – possibilidades de aproximação de pesquisa, ensino e extensão.	CNPq IFPR
60	Relação entre os estoques de nutrientes e a biota do solo em duas diferentes fases sucessionais sob diferentes solos em Floresta Ombrófila Densa no litoral do Paraná.	CNPq IFPR



## RESULTADO FINAL PIBIC JR.

POSIÇÃO	TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA	PROGRAMA
61	A matemática, da idade média para a palma de nossas mãos: desenvolvimento de aplicativo para aprendizagem da matemática nos moldes medievais.	IFPR
62	Obtenção do extrato metanólico e análise espectroscópica no infravermelho próximo (NIR) do ginseng-brasileiro ( <i>Pfaffia glomerata</i> (Spreng.) Pedersen).	IFPR
63	Da arte narrativa tradicional à virtual: leitores, jogadores e programadores.	IFPR
64	Produção, caracterização e análises de bebidas obtidas a partir do fermentado alcohólico da Laranja.	IFPR
65	Modelagem Computacional e Otimização Geométrica de dispositivos conversores de energia das ondas do mar em energia elétrica.	IFPR
66	Análise por ANOVA da plasticidade de argilas utilizando o método de Pfefferkom	IFPR
67	Conservação de farinha de ora-pro-nobis armazenada em diferentes ambientes e embalagens	IFPR
68	Análise de <i>Staphylococcus aureus</i> Resistentes a Antibióticos Isolados em Superfícies de Banheiros de uma Escola do Paraná-PR.	IFPR
69	Todas as cores do mundo: raça e racismo no paraná.	IFPR
70	Densidade de estocagem de pós larva de tilapias em sistema de bioflocos	IFPR
71	Atividade Antioxidante de Bebidas de <i>Coffea arabica</i> Torrado e Moído com Diferentes Níveis de Qualidade Nacional.	IFPR
72	Investigação físico-química e de manejo de modelos agroecológicos.	IFPR
73	Aplicativo computacional para análise de viabilidade e dimensionamento de sistemas de geração de energia eólica em instalações On-Grid e Off-Grid.	IFPR
74	Diagnóstico Socioambiental Participativo da agricultura agroecológica e de base orgânica nos municípios de Capenama e Planalto, PR	IFPR
75	Potencial agroquímico de inibidores naturais com seletividade para o metabolismo C4 em gramíneas.	IFPR
76	O Trabalho Criador em Arte: produção de significados no processo de apropriação do conhecimento	IFPR
77	Antropoentomogafia como alternativa proteica na alimentação humana	IFPR
78	Diagnóstico, análise e implementação de melhorias no processo de fabricação de empresa do APL de louças de Campo Largo.	IFPR
79	Padronização da Técnica de PCR Utilizando Marcadores Moleculares ISSR para Caracterização do Perfil Genético de Variedades de Mandioca Crioulas	IFPR
80	Análise da estabilidade dinâmica do processo de fresamento com ferramenta de topo esférico de aço endurecido D6	IFPR



<b>RESULTADO FINAL PIBIC JR.</b>		
<b>POSIÇÃO</b>	<b>TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA</b>	<b>PROGRAMA</b>
<b>81</b>	O uso de diferentes técnicas de massagem na saúde e na qualidade de vida de professores da rede Estadual de Ensino.	CNPq
<b>82</b>	Relações entre epigenética e câncer de pulmão: uma proposta para promover a iniciação científica no ensino médio	CNPq
<b>83</b>	Robótica Educacional e Sistemas Autônomos para Resolução de Problemas : Uma Abordagem Intuitiva da Construção do Conhecimento	CNPq
<b>84</b>	Avaliação da qualidade do mel comercializado em Pitanga-PR	CNPq
<b>85</b>	Otimização dos teores proteico e fibroso de barras de cereais nutracêuticas.	CNPq
<b>86</b>	Produção de hidrogéis a partir de pectina comercial adicionado de minerais para aplicação na agricultura.	CNPq
<b>87</b>	Desenvolvimento de uma estrutura mecânica para uma Máquina de Controle Numérico Computadorizado.	CNPq
<b>88</b>	Verificação da equivalência farmacêutica de comprimidos genéricos e similares de Atenolol.	CNPq
<b>89</b>	Avaliação do efeito do extrato aquoso e alcóolico de <i>Cyperus rotundus</i> L. na germinação de sementes de alfaca.	CNPq
<b>90</b>	Uso de biofertilizante proveniente do processo de digestão anaeróbica de dejetos suíno no desenvolvimento de capim-Tifton para pastagem	CNPq
<b>91</b>	Cor ao Campus: aplicação ergonômica das cores em ambiente escolar	CNPq
<b>92</b>	A transdisciplinaridade e a formação de competências múltiplas por meio do Projeto Eco Mídia - Conteúdos multimídia sobre Meio Ambiente	CNPq
<b>93</b>	Automação Residencial com Arduino.	CNPq
<b>94</b>	Determinação quantitativa do sequestro de dióxido de carbono por plantas.	CNPq
<b>95</b>	Viabilidade da microgeração de energia elétrica com o uso de geradores eólicos no Campus Cascavel.	CNPq
<b>96</b>	IFOZLIBRAS - IFPR - Campus Foz do Iguaçu Website Acessível em Libras	CNPq
<b>97</b>	Desenvolvimento e caracterização de noz-macadâmia milanesa	CNPq
<b>98</b>	Desenvolvimento de objeto de aprendizagem para aulas práticas de tolerância geométrica na disciplina de metrologia	CNPq
<b>99</b>	Avaliação da influência do aumento do $CO_2$ sobre a fisiologia de peixes marinhos.	CNPq
<b>100</b>	Contando nossa História	CNPq
<b>101</b>	"O que é isso? um monte de papel velho!" Resignificação de fontes por jovens estudantes em aulas de história.	CNPq
<b>102</b>	Acompanhamento e caracterização de noz-macadâmia	CNPq
<b>103</b>	Construção de equipamento automatizado para fabricação de filmes finos pela técnica Layer-by-Layer	CNPq
<b>104</b>	Levantamento fitossociológico de fragmentos de mata de um município do noroeste do Paraná.	CNPq
<b>105</b>	Adição de vidro moído em artefatos de concreto	CNPq
<b>106</b>	Levantamento do potencial turístico e lazer em cidades pequenas	CNPq
<b>107</b>	WhatsApp: uma experiência com a produção oral em língua inglesa.	CNPq
<b>108</b>	Projeto AVATAR - Robôs móveis tele controlados	CNPq